



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 825/2017

Requer informações acerca dos serviços de limpeza e conservação junto as dependências das UBS's do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que este vereador recebeu informações não oficiais de munícipes relatando que as UBS's (Unidades Básicas de Saúde) estão sem equipes de profissionais de limpeza, como faxineiras, deixando em má estado de conservação e higiene os locais, o que traz incômodo aos munícipes que vão até as UBS's buscando atendimento;

CONSIDERANDO também que é de suma importância dar infraestrutura também aos servidores da saúde ali lotados, para que os serviços oferecidos à população sejam de excelência visando o bem estar dos munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) As informações recebidas nesse gabinete via população sobre a falta de equipes de limpeza (faxineiras) junto as UBS's do município realmente procedem? Justificar a resposta;

2º) Caso a resposta do item 1º seja que realmente há falta de equipes de limpeza, quais estão sendo as ações tomadas pelo Poder Executivo Municipal para resolver a falta de equipes de limpeza nas UBS's?

3º) Caso o problema esteja acontecendo apenas em algumas unidades, especificar quais são os locais e as medidas adotadas de momento para que haja a devida limpeza e conservação dos locais?

4º) Caso realmente haja falta de equipes de limpeza, há prazo para regularização dos serviços de conservação, limpeza e higienização das UBS's?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 8810/2017 - 10/07/2017 12:43